

RESOLUÇÃO Nº 016/2012, DE 26 DE MARÇO DE 2012

Revoga o Edital de Concurso Público nº 010/2012, de 24 de fevereiro de 2012, destinado ao provimento efetivo de Professor Universitário, do Quadro Permanente da FURB, na Área Temática: Clínica Odontológica – Disciplinas: Prótese Removível I e II e Prótese Fixa I, II e III.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, o disposto no Memorando nº 28/2012/ CECP, de 22 de março de 2012, oriundo da Presidência da Comissão Especial de Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Edital de Concurso Público nº 010/2012, de 24 de fevereiro de 2012, já publicado, destinado ao provimento efetivo de Professor Universitário, do Quadro Permanente da FURB, na Área Temática: Clínica Odontológica – Disciplinas: Prótese Removível I e II e Prótese Fixa I, II e III.

Art. 2º Determinar à Comissão Especial de Concurso Público a restituição, aos candidatos inscritos, dos valores pagos a título de taxa de inscrição, bem como a devolução da documentação necessária à inscrição.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 26 de março de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO